



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 12 Nº 2.883 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 04 PÁGINAS Disponibilização: quarta-feira, 20 de novembro de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
JÉFERSON ALVES SILVA MURICY

CORREGEDORA REGIONAL

Desembargador do Trabalho
ALCINO BÁRBOSA DE FELIZOLA SOARES

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Maysa Oliveira Lago dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Lilian Campos de Brito

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Órgão Especial

O Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, em sua 9ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada no dia 18 de novembro de 2019, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Dalila Andrade, deliberou sobre as matérias administrativas abaixo, nos seguintes termos:

Proad nº 20/2014: por unanimidade, REFERENDAR a decisão da Presidência que indeferiu o requerimento de férias da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Oliva Boness, em consonância com a decisão proferida pelo Órgão Especial no julgamento do Proad nº 11222/2019.

Proad nº 9842/2019: por unanimidade, REFERENDAR a decisão da Presidência que deferiu os requerimentos da Excelentíssima Desembargadora Ana Paola Santos Machado Diniz de: 1) alteração do seu 2º período de férias do exercício de 2019, já deferidas para gozo a partir de 18/11/2019, em face da necessidade de compor o quorum de funcionamento da Segunda Turma, solicitando, que passem a ter início em 20 de janeiro de 2020; e 2) concessão de dois períodos de 30 dias de férias, correspondentes ao exercício de 2020, para início em 17 de março de 2020, o primeiro, e em 16 de setembro de 2020, o segundo, sem antecipação de vencimentos.

Proad nº 11931/2019: por unanimidade, DEFERIR o requerimento do Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos de concessão de 30 dias de férias, correspondentes ao 1º período do exercício de 2019, para início em 16 de junho de 2020, com antecipação de vencimento e 13º salário.

Proad nº 11884/2019: por unanimidade, REFERENDAR a decisão da Presidência que deferiu licença médica à Excelentíssima Desembargadora Léa Reis Nunes nos dias 17 e 18/10/2019, nos termos do Laudo Médico nº 1283/2019.

Proad nº 8321/2017: por unanimidade, AUTORIZAR a publicação do 1º edital referente à eliminação de autos de 2.434 processos findos e arquivados há mais de 5 anos, relativos às Varas do Trabalho de Juazeiro, nos termos da Lei 7.627/1987, da Resolução Administrativa TRT5 nº 016/2014 e do relatório anexado ao Proad; depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

Proad nº 10253/2018: por unanimidade, AUTORIZAR a publicação do 1º edital referente à eliminação de autos de 2.670 processos findos e arquivados há mais de 5 anos, relativos às Varas do Trabalho de Vitória da Conquista, nos termos da Lei 7.627/1987, da Resolução Administrativa TRT5 nº 016/2014 e do relatório anexado ao Proad; depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

Proad nº 11774/2016: por unanimidade, AUTORIZAR a publicação do 1º edital referente à eliminação de autos de 5.857 processos findos e arquivados há mais de 5 anos, relativos às Varas do Trabalho de Simões Filho, nos termos da Lei 7.627/1987, da Resolução Administrativa TRT5 nº 016/2014 e do relatório anexado ao Proad; depois de findo o prazo de sessenta dias, que seja publicado o 2º edital; e, decorrido o prazo deste, que se adotem as providências cabíveis para a sua eliminação.

Proad nº 13025/2019: por unanimidade, REFERENDAR o Ato TRT5 nº 384/2019, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 7/11/2019, que designou as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho SUZANA MARIA INÁCIO GOMES e LÉA REIS NUNES para atuar como Ouvidora e Ouvidora Substituta, respectivamente, no biênio 2019/2021.

Proad nº 9978/2019: por unanimidade, REFERENDAR a decisão da Presidência que: 1) deferiu os requerimentos das Excelentíssimas Desembargadoras Lourdes Linhares, Débora Machado e Marizete Menezes, para integrar a Subseção Especializada em Dissídios Individuais I; 2) deferiu os requerimentos das Excelentíssimas Desembargadoras Lourdes Linhares, Débora Machado para integrar a 2ª e a 4ª Turmas, respectivamente; e 3) indeferiu os requerimentos dos Excelentíssimos Desembargadores Yara Trindade, Marcos Gurgel e Tadeu Vieira, para integrar a Subseção Especializada em Dissídios Individuais I, por inexistência de vaga.

Proad nº 11944/2019: por unanimidade, REFERENDAR a decisão da Presidência que deferiu os requerimentos do Excelentíssimo Desembargador Jéferson Muricy de: 1) alteração do seu 1º período de férias do exercício de 2018, anteriormente deferido para gozo a partir de 20/11/2019, para que passe a ter início em 7 de janeiro de 2020, considerando ter tomado posse como Diretor da Escola Judicial, além de responder pela Vice-Presidência deste Regional, em face do afastamento da Exma. Desembargadora eleita para o cargo, e; 2) suspensão de três dias de suas férias iniciadas em 14/9/2019, nos dias 14 a 16/10/2019, em virtude de ter sido convocado para participar de reunião com a presença do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem como de sua convocação para participar da 11ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, solicitando o gozo dos dias remanescentes para o período de 17 a 19 de dezembro de 2019.

Proad nº 11945/2019: por unanimidade, DEFERIR o requerimento do Excelentíssimo Desembargador Jéferson Alves Silva Muricy de concessão de 30 dias de férias, correspondentes ao 2º período do exercício de 2018, para início em 19 de novembro de 2020, sem antecipação de vencimentos.

Atos da Presidência

ATO

(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA DOU, EDIÇÃO DE 21/11/2019)

382/2019-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 2425/2019, RESOLVE: REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 21/11/2019, o cargo vago de Técnico Judiciário/ Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da declaração de vacância por posse em cargo inacumulável do servidor Márcio Roberto Cunha de Souza, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/ Administrativa, ocupado pelo servidor DANILO REZENDE MARTINS DE ALMEIDA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

PROCESSO

PROAD 12784/2019

Requerente: Antonino Pereira da Silva Filho

Assunto: Conversão em pecúnia

Despacho: Com base na Resolução nº 72, de 27 de agosto de 2010, do CSJT, alterada pela Resolução nº 95/2012, DEFIRO a conversão em pecúnia de 06 (seis) meses de licença-prêmio não gozados e nem computados no cálculo do abono de permanência nem da aposentadoria do servidor aposentado ANTONINO PEREIRA DA SILVA FILHO.

PORTARIAS

DIÁRIAS

2669/2019 - TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS - ANALISTA JUDICIÁRIO - BRASÍLIA/DF - COLEPRECOR E REUNIÃO DE DIRETORES-GERAIS - 2 e 1/2 - 19/11/2019 a 21/11/2019. (PROA Nº 0723/2018).

Corregedoria

ATO GCR Nº 24/2019

Redistribui os processos que tramitam na Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus e se encontram pendentes de julgamento pelo Juiz do Trabalho Substituto Thiago Barbosa Ferraz de Andrade ao Juiz do Trabalho Substituto Fabiano Aragão Veiga.

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a garantia fundamental à duração razoável do processo e aos meios que garantam a celeridade processual, insculpida no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 20 do Provimento CR nº 01/2018 prevê que *“Excepcionalmente, os Juízes Substitutos móveis, a critério da Corregedoria Regional, poderão ser convocados para atuar fora das situações previstas nos incisos I a III deste artigo, segundo a necessidade do serviço”*;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 53, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, cabe ao Corregedor Regional *“zelar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional na primeira instância em todo o território da Quinta Região da Justiça do Trabalho”*.

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Thiago Barbosa Ferraz de Andrade estava em gozo de licença médica desde 23.09.2019 e encontra-se, desde 24.09.2019, afastado do exercício de suas funções por decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, enfim, que existem processos que tramitam na Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus pendentes de julgamento pelo Juiz supramencionado com prazo para prolação de decisão vencido.

RESOLVE:

Redistribuir os processos que tramitam na Vara do Trabalho de Santo Antônio de Jesus e se encontram pendentes de julgamento pelo Juiz do Trabalho Substituto Thiago Barbosa Ferraz de Andrade ao Juiz do Trabalho Substituto Fabiano Aragão Veiga designado para atuar naquela Vara.

O Diretor de Secretaria da mencionada Unidade Judiciária deverá proceder imediatamente à conclusão ao Magistrado Fabiano Aragão Veiga de todos os processos que se encontram na situação acima descrita.

Em 20.11.2019

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Corregedor Regional

ATOS

007/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 8865/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, o Juiz do Trabalho GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA da Vara do Trabalho de Itaberaba para a 3ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, na vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Magistrada ROSEMEIRE LOPES FERNANDES, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

008/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 10416/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, o Juiz do Trabalho MARIVALDO PEREIRA DA SILVA da 4ª Vara do Trabalho de Feira de Santana para a 34ª Vara do Trabalho de Salvador, na vaga decorrente da Promoção, por merecimento, da Excelentíssima Magistrada ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

009/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12025/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho ANDRÉA ROCHA TROCOLI da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim para a Vara do Trabalho de Itaberaba, na vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Magistrado GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA para a 3ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

010/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12027/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS da Vara do Trabalho de Eunápolis para a Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Magistrada ANDRÉA ROCHA TROCOLI para a Vara do Trabalho de Itaberaba, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

011/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12037/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho ALICE CATARINA DE SOUZA PIRES da 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus para a 4ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, na vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Magistrado MARIVALDO PEREIRA DA SILVA para a 34ª Vara do Trabalho de Salvador, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

012/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 9931/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO da Vara do Trabalho de Itapetinga para a 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Magistrado LUIZ ANTÔNIO SILVA VASCONCELOS, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

013/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12039/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho CARLA MASCARENHAS DE OLIVEIRA da Vara do Trabalho de Brumado para a 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Magistrada ALICE CATARINA DE SOUZA PIRES para a 4ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

014/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12040/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho ANDRÉA PRESAS ROCHA da Vara do Trabalho de Barreiras para a Vara do Trabalho de Brumado, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Magistrada CARLA MASCARENHAS DE OLIVEIRA para 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

015/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12028/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho JEANA SILVA SOBRAL da Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas para a Vara do Trabalho de Itapetinga, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Magistrada SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO para a 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

016/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 10418/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho CLÉA PIMENTA BASTOS da 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana para a 35ª Vara do Trabalho Salvador, na vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Magistrada SILVANA MARIA DIAS DE REZENDE, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

017/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 10465/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho MARIA ELISA COSTA GONÇALVES da 30ª Vara do Trabalho de Salvador para a 28ª Vara do Trabalho de Salvador, na vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Magistrada MARYLUCIA LEONESY DA SILVEIRA, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

018/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de

suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12034/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE da 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana para a 5ª Vara do Trabalho Feira de Santana, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Magistrada CLÉA PIMENTA BASTOS para a 35ª Vara do Trabalho Salvador, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

019/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12035/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho INGRID HEIDI OLIVA BONESS da Vara do Trabalho de Conceição do Coité para a 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Magistrada NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE para a 5ª Vara do Trabalho Feira de Santana, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

020/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12029/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, a Juíza do Trabalho DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA da 5ª Vara do Trabalho de Salvador para a 30ª Vara do Trabalho de Salvador, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Magistrada MARIA ELISA COSTA GONÇALVES para a 28ª Vara do Trabalho de Salvador, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

021/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12030/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, o Juiz do Trabalho BENILTON BRITO GUIMARÃES da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari para a 5ª Vara do Trabalho de Salvador, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Magistrada DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA para a 30ª Vara do Trabalho de Salvador, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

022/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12036/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, o Juiz do Trabalho GUILHERME GUIMARÃES LUDWIG da Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa para a Vara do Trabalho de Conceição do Coité, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Magistrada INGRID HEIDI OLIVA BONESS para a 1ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

023/2019-O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0368 de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre a delegação de atribuições à Corregedoria; CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico – PROAD - nº 12031/2019; RESOLVE: Remover, a pedido, o Juiz do Trabalho ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO da Vara do Trabalho de Itamarajú para a 2ª Vara do Trabalho de Camaçari, na vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Magistrado BENILTON BRITO GUIMARÃES para a 5ª Vara do Trabalho de Salvador, com efeitos a partir do dia 22/11/2019.

Licença Médica

Laudos médicos Nº:1426 /2019

Magistrado (a): Maurício Lopez Freitas
Período: 14/11/2019

Laudos médicos Nº:0174 /2019

Magistrado (a): Ana Lúcia Moreira Álvares
Período: 20/11/2019 a 09/12/2019

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/19 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que no dia 04 de dezembro de 2019, às 11 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 12470/2019, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de até 15 (quinze) placas em inox e respectivos parafusos de fixação em inox para o TRT5. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no sítio www.trt5.jus.br. Salvador 20 de novembro de 2019. JULIA RAMOS CAVALCANTI REIS – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO – Proad: 9260/2019. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: KEY – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Contrato de empresa especializada para execução de serviços de análise de GAP do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do TRT5. Valor Total: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2019. ASSINAM: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, pelo contratante, e Ricardo Valente da Silva, pela Contratada.

RETI-RATIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Proad:12638-2015. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: LCR RECURSOS HUMANOS LTDA. Décimo primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização das dependências físicas das unidades do TRT5, localizadas em Salvador/Ba, cujo objeto é a prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Primeira do Sétimo termo aditivo, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de dezembro de 2019, e da revisão dos preços que trata a Cláusula Sétima do Contrato Original, com efeitos a partir de abril/2019, em função da publicação da Portaria n. 002/2019 da Prefeitura de Salvador. DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT 5ª Região, pelo contratante, e Carlos Antônio Nascimento Vieira, pela Contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas**PORTARIAS****SUBSTITUIÇÃO**

1055/2019-ANDREA BARRETO SODRE LEAL-ALINE MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS FERREIRA-SEÇÃO DE MAGISTRADOS-CAP-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-06/11/2019 a 08/11/2019 (Processo PROAD: 12823/2019).

1056/2019-PLINIO JOSE CUNHA CALDAS JUNIOR-LUDVIG RIO BRAUNSTEIN-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-13/11/2019 a 21/11/2019 (Processo PROAD: 13214/2019).

1057/2019-YURI MEIRELLES DE MEIRELES-LUDVIG RIO BRAUNSTEIN-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-22/11/2019 a 30/11/2019 (Processo PROAD: 13214/2019).

1058/2019-CAROLINE OLIVEIRA GUIMARÃES ANDRADE-TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS-DIRETORIA GERAL-CJ04 DIRETOR GERAL-20/11/2019 a 21/11/2019 (Processo PROAD: 13242/2019).

1059/2019-MONICA COSTA DOS ANJOS-JOSÉ AUGUSTINHO FILHO-02ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-12/11/2019 a 14/11/2019 (Processo PROAD: 12323/2019).

1060/2019-LUCIENE VIEIRA SOUZA RIOS-SARAALMEIDA MONSTANS DOS SANTOS CARVALHO-VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-11/11/2019 a 14/11/2019 (Processo PROAD: 12441/2019).

Coordenadoria Administrativa de Pessoas**PROCESSO**

PROAD 11911/2019

Requerente: Juliana Coutinho Castelo Branco

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Despacho: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão de doc. 2, totalizado 1247 (um mil, duzentos e quarenta e sete) dias prestados na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, V da Lei 8.112/90, em conjunto com a Súmula do TCU nº 159.